



Ministério da Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022 AO CONTRATO Nº 28/2019Processo nº **23000.030752/2018-38**

Contratante: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – CNPJ nº 00.394.445/0139-39.

Contratada: EMPRESA MJP INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 05.205.057/0001-40.

- Fundamentação – art. 37, *caput*, Constituição Federal, Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200, de 1967; Acórdão TCU nº 976/2005 Plenário; § 4º do art. 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 25/5/2017, atualizada pela Instrução Normativa nº 7, de 20/9/2018, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, de 21/6/1993, e suas alterações.
- Objeto – reajustar o contrato nº 28/2019 (SEI 1773802), em decorrência da variação do [Índice de Custos de Tecnologia da Informação ICTI/IPEA](#), a partir de 25/09/2020, correspondendo à variação de 6,9256% (seis vírgula nove mil duzentos e cinquenta e seis por cento) passando o valor global de R\$ 2.199.415,84 (dois milhões, cento e noventa e nove mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 2.211.431,92 (dois milhões, duzentos e onze mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos) e, a partir de 25/09/2021, correspondendo à variação de 6,6679% (seis vírgula seis mil seiscentos e setenta e nove por cento) passando o valor global para R\$ 2.223.801,88 (dois milhões, duzentos e vinte e três mil, oitocentos e um reais e oitenta e oito centavos) da seguinte forma:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER CATMAT	UNID	QTDE TOTAL ESTIMADA	REAJUSTE 2020				REAJUSTE 2021			
						VALORES MÁXIMOS ESTIMADOS (EM REAIS POR ITEM)		VALORES MÁXIMOS ESTIMADOS (EM REAIS POR ITEM)		ICTI	6,9256%	ICTI	6,6679%
						UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL		
1	1	Cluster de Solução de Segurança da Informação Application Delivery Controller (ADC), com funções de balanceador de carga e aceleração web com módulos de Loading Balance, Global Server Loading Balance, Web Application Firewall e SSL offload e inspection (LB/GSLB/WAF/SSL), incluindo garantia de 60 (sessenta) meses	27464	Cluster	1	R\$ 1.933.000,00	R\$ 1.933.000,00	R\$ 1.933.000,00	R\$ 1.933.000,00	R\$ 1.933.000,00	R\$ 1.933.000,00		
	2	Serviços de definição do projeto, implantação, instalação e configuração da solução contratada (ITEM 1).	27324	Serviço	1	R\$ 46.000,00	R\$ 46.000,00	R\$ 46.000,00	R\$ 46.000,00	R\$ 46.000,00	R\$ 46.000,00		
	3	Treinamento (40 horas)	27260	Serviço	1	R\$ 46.916,00	R\$ 46.916,00	R\$ 46.916,00	R\$ 46.916,00	R\$ 46.916,00	R\$ 46.916,00		
	4	Suporte Técnico Especializado para toda a solução descrita no ITEM 1 contemplando atualização de versões, patches e correções de bugs, suporte presencial (on-site) 24x7 e suporte programático, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.	27740	Serviço mensal	36	R\$ 4.819,44	R\$ 173.499,84	R\$ 5.153,22	R\$ 185.515,92	R\$ 5.496,83	R\$ 197.885,88		
VALOR GLOBAL ESTIMADO						R\$ 2.199.415,84		R\$ 2.211.431,92		R\$ 2.223.801,88			

- Despesas e Dotação Orçamentária – As despesas decorrentes estão estimadas em R\$ 38.502,03 (trinta e oito mil, quinhentos e dois reais e três centavos) sendo:
 - valor de R\$ 3.204,29 (três mil, duzentos e quatro reais e vinte e nove centavos), referente ao exercício de 2020;
 - valor de R\$ 15.314,74 (quinze mil, trezentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos), referente ao exercício de 2021;
 - valor de R\$ 19.983,00 (dezenove mil, novecentos e oitenta e três reais), referente ao exercício de 2022, Programa de Trabalho – PTRES 169152, Elementos de Despesas 339040 e 339092, Notas de Empenho 2022NE000043 e 2022NE000044, conforme CDO Nº 204 SPO/MEC (SEI 3348121).
- Garantia – A contratada atualizará a garantia no valor de R\$ 66.714,06 (sessenta e seis mil, setecentos e quatorze reais e seis centavos) referente a 3% (três por cento) do valor anual contratado, conforme disposto na “CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO”

DELSON PEREIRA DA SILVA

Subsecretário de Tecnologia da Informação e Comunicação- substituto

Nomeação: Portaria nº 1.248 da Secretaria Executiva do Ministério da Educação, de 18/09/2020

Delegação de competência: Portaria GM/MEC nº 243, de 12/02/2020



Documento assinado eletronicamente por **Delson Pereira da Silva, Subsecretário(a), Substituto(a)**, em 09/06/2022, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3366346** e o código CRC **87B99CBC**.